



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019-0062356-5

**TERMO ADITIVO Nº 004/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2019/0062356-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

**CONTRATADA:** D.G. MONTEIRO SERVIÇOS EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estufas incubadoras de CO2 (dióxido de carbono) e tipo BOD (demanda bioquímica de oxigênio), com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Exclusão de equipamento.  
II – Inclusão de equipamento.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.704,95 (dois mil e setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.459,40 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 4.434/2023 no valor de R\$ 27.926,30 (vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 17 dias do mês de Agosto de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **D. G. MONTEIRO SERVIÇOS EPP**, CNPJ nº 21.859.083/0001-49, com sede na Travessa Antônio Fávero, nº 07, casa 01 - Jardim Neila – São Paulo - SP, CEP 02205-160, neste ato representada pelo **Sr. DANIEL GROSSMANN MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.184.395-0 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 252.739.508-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 004/2023 ao Termo de Contrato nº 041/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 03/08/2023, pág. 199**, com fundamento no art. 57, inciso V e parágrafo único, inciso III; do Decreto Municipal nº 51.714/2010, e na conformidade das seguintes cláusulas:

cmg

~  
[Handwritten signature]



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019-0062356-5

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1.Fica consignada a exclusão de equipamento, a partir de 01/07/2023, conforme quadro abaixo:

Marca	Equipamento	Patrimônio	Local	Valor Unitário
Forma Scientific	Incubadora CO2, modelo 3121, série 27468-419	7195567- FNS	DVZ/Labzoo Micologia	R\$ 300,55

1.2.A exclusão do equipamento corresponde ao percentual de redução de 11,79% do valor mensal do contrato, sendo o novo valor mensal de R\$ 2.103,85 (dois mil cento e três reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1.Fica consignada a inclusão de equipamento, a partir de 01/08/2023, conforme quadro abaixo:

Marca	Equipamento	Patrimônio	Local	Valor Unitário
Lucadema	Incubadora tipo BOD, modelo Luca 161/01, serie 846001	52218968-6	DVZ/Labzoo Lepto-Dengue	R\$ 300,55
Lucadema	Incubadora tipo BOD, modelo Luca 161/01, serie 846002	52218967-8	DVZ/Labzoo Lepto-Dengue	R\$ 300,55

2.2.A inclusão do equipamento corresponde ao percentual de aumento de 23,58% do valor mensal do contrato, sendo o novo valor mensal de R\$ 2.704,95 (dois mil setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) e anual de R\$ 32.459,40 (trinta e doismil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1.As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 4.434/2023 no valor de R\$ 27.926,30 (vinte e sete mil novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1.Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 041/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

*one*  
*u* *MS* *240*



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

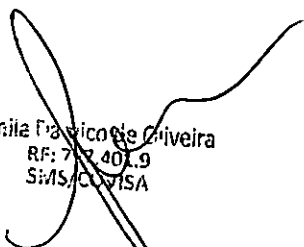
PROCESSO SEI nº 6018.2019-0062356-5

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM  
SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**DANIEL GROSSMANN MONTEIRO**  
D. G. MONTEIRO SERVIÇOS EPP  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Camilla Francisco de Oliveira  
RF: 712.401.9  
SiMS/COVISA

  
**Roberta Cristina Loscher**  
RF: 834.310-1  
SMS